



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

Portaria nº. 508/2023

Publicação feita nesta data

08 / 08 / 23

**O PREFEITO DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração, com fulcro na Lei nº 838 de 11 de julho de 2022, anexo 1, inciso III-C.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder 03 (três) diárias 01 com pernoite para Goiânia no importe de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), 01 sem pernoite para Goiânia, no importe de R\$ 200,00 (Duzentos reais), 01 com pernoite para Brasília no importe de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) total de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) ao servidor(a) **ADJUNIOR APARECIDO DA SILVA FILHO** inscrito no CPF/MF sob o nº. **053.880.641.-90**, para fazer face às despesas decorrentes de viagem à **GOIÂNIA-GO e BRASÍLIA-DF**, no dia 09 e 11 de Agosto de 2023, ir ao TCM, Assembleia, AMUSUH, (Associação dos Municípios Hidroelétrica), Congresso Nacional, AMESGO.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

**CUMpra-SE E PROVIDENCIE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO** de São Simão, Estado de Goiás, aos 08 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Ailton Lopes de Araújo**  
Prefeito interino de São Simão – GO